

EDITAL Nº 13/2026 – PPIFOR

**Classificação dos aprovados no processo
seletivo do PPIFOR unificando as linhas 1
e 2 para atribuição de bolsa de mestrado**

A **Coordenadora** do PPIFOR e presidente da Comissão Permanente de Bolsas do Programa, Prof. Dra. Marcia Marlene Stentzler,

Considerando o resultado final do Edital 072/2025 – PPIFOR, com os aprovados a ingressar no PPIFOR em 2026, edital 010/2026 – PPIFOR.

Considerando a Resolução 001/2026 – Colegiado do PPIFOR, que regulamenta em caráter excepcional, a unificação do processo de classificação das linhas 1 e 2, e critérios para atribuição de bolsa de mestrado do PPIFOR,

Considerando o edital 04/2026 – PRPPG concedendo ao PPIFOR uma bolsa de estudos no valor de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) para o ciclo 2026, com duração de doze meses e início em 1º de abril de 2026 e a implantação das bolsas subsequentes disponibilizadas, conforme forem ocorrendo as Defesas.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a lista unificada dos aprovados no processo seletivo 2026, conforme a Tabela 1.

TABELA 1

Classificação	Candidato	Média	Vinculação
1.	Maria Eduarda Garcia de Oliveira	9,50	Linha 1
2.	Joice dos Santos Custódio Moreira	9,50	Linha 1
3.	Gabriela Santinone dos Santos	9,40	Linha 1
4.	Danielle da Cruz Muller	9,20	Linha 1
5.	Thais Ordenez	9,20	Linha 2
6.	Isabela Beatriz Rugeri Nogueira	8,80	Linha 2
7.	Débora Viana Militão	8,70	Linha 1
8.	Beatriz Longen Rohling Torres	8,70	Linha 2
9.	Marcelo Bussola	8,60	Linha 1
10.	Maria Vitória Stainart dos Santos	8,50	Linha 2
11.	Carolina Mendes dos Santos	8,50	Linha 1
12.	Maria Carolina da Silva Bargas	8,50	Linha 1
13.	Zulmira Aparecida Faust	8,40	Linha 2
14.	Louise Ribeiro dos Santos	8,40	Linha 1
15.	Marielen de Lima dos Santos	8,30	Linha 1
16.	Elisangela Ferreira Rodrigues	8,20	Linha 2
17.	Cristiane Abreu Macedo	8,20	Linha 1
18.	Camila Geissler	8,20	Linha 1
19.	Idelena Prizon	8,20	Linha 2
20.	Katia Regina Batista Botelho Donati	8,10	Linha 1

21.	Eloah Francisco de Oliveira	8,10	Linha 2
22.	Gustavo Branco Clemente	8,00	Linha 2
23.	Vitória Dias Santos	8,00	Linha 1
24.	Mariana de Oliveira Santos	7,80	Linha 2
25.	Micheli Cristina Palandrani Baeta	7,50	Linha 2
26.	Rodrigo Rosalino Dias	7,50	Linha 2

Art. 2º Os aprovados serão consultados individualmente, no dia **19/03/2026**, obedecendo a ordem da Tabela 1, com apresentação de declaração de desistência anexo I, se for o caso.

Art. 3º Será indicado para a bolsa o primeiro da lista que atender a todos os requisitos especificados no Art. 3º, da Resolução 01/2026 – Colegiado PPIFOR, a) Comprometer-se com a dedicação às atividades do programa de pós-graduação e demandas estabelecidas para bolsistas; b) Não ser aposentado ou situação equiparada ou ter vínculo de trabalho superior a 20 horas semanais; e, c) Não acumular a percepção da bolsa.

Art. 4º O indicado não pode ter pendências no CADIN. Caso tenha pendências junto ao CADIN (IPVA em atraso, multas de trânsito, entre outros), o sistema SIAFIC não permitirá o pagamento da bolsa. O link para consulta e busca do comprovante é: <https://www.cadin.pr.gov.br/Pagina/Estou-Inscrito>. Outrossim, deverá entregar a seguinte documentação: a. Declaração anexo II deste edital; b. Formulário de Indicação de Bolsista preenchido (Edital 04/2026 -PRPPG - Anexo I); c. Plano de trabalho preenchido (Edital 04/2026 -PRPPG - Anexo II); d. Cópias dos documentos pessoais do Bolsista (RG, CPF, comprovante de Residência, dados bancários do Banco do Brasil e declaração de vínculo empregatício até 20h (quando for o caso)).

Art. 5º O resultado final do processo de atribuição da bolsa, será publicizado em **20 de março de 2026** no site do PPIFOR e encaminhado a PRPPG toda a documentação, levará em consideração a tabela 1 de aprovação e classificação unificada dos inscritos e a consulta individualizada.

PUBLIQUE-SE.

Paranavaí, 18 de março de 2026.

Profa. Dra. Márcia Marlene Stentzler
Coordenadora do PPIFOR
Portaria n. 1514/2025 –REITORIA/UNESPAR

Anexo I – Edital N° 13/2026 – PPIFOR

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, inscrito no CPF _____ não me enquadro nos requisitos especificados no Art. 3º, da Resolução 01/2026 – PPIFOR e registrados no edital 013-2026 PPIFOR e/ou não possuo interesse por bolsa de estudo, desistindo da concessão para o momento.

Por ser expressão da verdade dato e assino.

Paranavaí, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Gov.

Anexo II– Edital N° 013/2026 – PPIFOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, inscrito no CPF
_____ atendo a todos os requisitos especificados no Art. 3º, da
Resolução 01/2026 – PPIFOR e registrado no edital 013/2026. que não possui nenhuma
pendência no CADIN, estando plenamente habilitado a recepção de bolsa por órgão de
fomento.

Por ser expressão da verdade dato e assino.

Paranavaí, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Gov
